PORTARIA Nº 006/2017

SÚMULA: "CONCEDE PROGRESSÃO POR DESEMPENHO PROFISSIONAL (AVANÇO HORIZONTAL) AOS SERVIDORES PUBLICOS EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ-ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICA".

O CHEFE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL *MARCIO GOMES* NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2013 – PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Progressão por Desempenho Profissional (avanço horizontal) para os servidores efetivos do Poder Legislativo relacionados neste artigo, por cumprirem as exigências expressas nos artigos 65, 67§1º e 69 da Lei Complementar nº 08/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município; assim sendo, os mesmos serão enquadrados nas referências conforme abaixo:

Matricula	Servidor (a)	Grupo Ocupacional	Referência Anterior	Referência Atual
108	MARCO ANTONIO DA SILVA	GOT	B	C
124	ALEXSANDER VILELA ALBERGONI	GOS	B	C
140	VALDEMAR SALVI DE OLIVEIRA	GOS	B	C

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCIO GOMES
Presidente